

ATO Nº 2.796/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/96369 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, a servidora MARILZA SATUKI HIOCOE KUROYANAGI, matrícula funcional nº 26767/001, RG Nº 3XXXXXX-1 SSP/MT, do Cargo efetivo Professor, lotada no EEPG - André Luiz da Silva Reis, no município de Cuiabá/MT, a partir de 14 de dezembro de 1996.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 27 de setembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4010166

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar